DECRETO Nº. 15.945/23

Altera o Decreto nº. 11.036, de 17 de abril de 2013, que "*Institui comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais e dá outras providências*" e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 3° do Decreto nº. 11.036, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

I - Michele Aparecida Costa Oliveira – Presidente;

II - Antônio Sérgio Garcia Ferreira – Membro;

III - Cacilda Fernandes Mateus – Membro;

IV - José Geraldo da Silva – Membro; **(NR)**

V - Jeferson da Costa Silva – Membro;

VI - Jussara Martins de Souza – Membro."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º/12/2023.

Divinópolis, 29 de novembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - GWN-3VL-J34-Y9V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/11/2023 às 10:24:01

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 30/11/2023 às 15:07:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 30/11/2023 às 17:51:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 04/12/2023 às 10:39:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GWN **3VL** **J34** **Y9V**